

**PORTARIA N.º 1341/2017**

**DATA: 19.09.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**RESOLVE:**

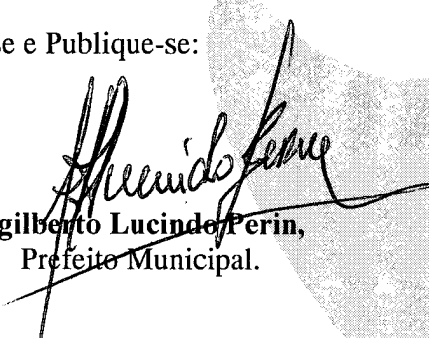
**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número **004-53**, exonerar a partir da data de 15.09.2017, o Senhor **Lisandro Risso**, portador do CPF N° 077.237.569-09 e Cédula de Identidade RG n° 8.375.554-7 expedida pela SSP/PR, referente ao cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Operacional Profissional, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esporte, através da Portaria n° 1204/2016.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.